CAMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite
APROVADO EM DISCURSÃO NA
SESSÃO DE: 14/04/25
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**
Casa Comendador Cícero Leite

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025.**
**Autora: Ver. Munique Marinho**

Dispõe sobre conceder Título de Cidadão Condense à **Josenildo Flor dos Santos** e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve com assento nesta casa Legislativa, de forma regimental, propõe que o plenário aprove e promulgue o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º**. – Fica concedido o Título de Cidadão Condense ao Sr. **Josenildo Flor dos Santos,** em reconhecimento a sua atuação na cidade de Conde- PB.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, 17 de março de 2025.

**MUNIQUE MARINHO**
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite
APROVADO EM DISCURSÃO NA
SESSÃO DE: 14/04/25
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE**
Casa Comendador Cícero Leite

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Condense ao Sr. Josenildo Flor dos Santos, conhecido popularmente como "Galeguinho do Inhame", agricultor e empresário de grande relevância para o município de Conde-PB. Natural do município de Esperança, nascido em 01 de agosto de 1991, Josenildo construiu uma trajetória marcada pelo empreendedorismo e pela geração de empregos, consolidando-se como um dos principais nomes da agricultura local, especialmente no cultivo e exportação de inhame.

Atualmente, o homenageado emprega diretamente cerca de 15 trabalhadores, além de movimentar a economia regional por meio da distribuição do inhame para diversas regiões do Brasil e também para o exterior. Sua atuação não apenas fortalece o setor agrícola, mas também promove o nome do município de Conde como referência na produção agrícola de alta qualidade.

Além de empresário de sucesso, Josenildo é um exemplo de dedicação à família e à comunidade. Casado com Flaviana Cosme da Silva, é pai de dois filhos, João Guilherme (7 anos) e Gabriel (4 anos), e mantém um forte compromisso com o bem-estar social da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

O reconhecimento por meio deste título é uma justa homenagem a um cidadão que, mesmo não sendo natural de Conde, adotou a cidade como sua, investindo, empregando e contribuindo para o crescimento e fortalecimento do setor agrícola local. O legado de Josenildo Flor dos Santos transcende os negócios e representa um exemplo de perseverança, inovação e compromisso com a comunidade.

Portanto, conceder o Título de Cidadão Condense ao Sr. Josenildo Flor dos Santos é uma maneira de reconhecer e valorizar todo o esforço e dedicação de um homem que tem trabalhado incansavelmente para o progresso de nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, 17 de março de 2025.

**MUNIQUE MARINHO**
**Vereadora**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR CÍCERO LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cícero Leite
APROVADO EM DISCURSÃO NA
SESSÃO DE: 14/04/25
1º Secretário

# PARECER
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**MATÉRIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025

**AUTOR DA MATÉRIA:** Ver. Munique Marinho

**RELATOR:** Ver. Jerberson Lima (Bel MR)

**EMENTA:** Dispõe sobre conceder Título de Cidadão Condense ao Sr. Josenildo Flor dos Santos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições, depois de ouvidos os seus membros;

**RESOLVE:**

Emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025 que Dispõe sobre conceder Título de Cidadão Condense ao Sr. Josenildo Flor dos Santos e dá outras providências. Opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025.

**Este é o parecer.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, 03 de abril de 2025.

**Munique Marinho de Lima Rolim**
**- Presidente -**

**Jerberson Ramos Carneiro de Lima**
**- Membro -**

**Fagner Santos de Sousa**
**- Membro -**